



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
19/11/2013
PREFEITO

LEI Nº 5.332

De 31 de Outubro de 2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO DR. JOSÉ
FERNANDES MARIZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Campinense ao Dr. JOSE FERNANDES MARIZ.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal